

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100061-60.2024.5.01.0522

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/02/2024 Valor da causa: R\$ 76.047,24

Partes:

RECLAMANTE: HIRAN PAIVA RANAURO MOREIRA

ADVOGADO: IGOR PAIVA SILVA PIMENTA

ADVOGADO: EVELLYN APARECIDA DA SILVA SANTOS **RECLAMADO:** MP ASSISTENCIAL CARE SAUDE LTDA **RECLAMADO:** LEANDRO CUNHA FREITAS DA SILVA



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BRRJ-VXHPX-3V5KU-WJBBC

REGISTRO DE IMÓVEISTRO-

PROTOCOLO MATRÍCULA 7785

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **MUNICÍPIO DE MANGARATIBA** Registro de Imóveis CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405 Rubem Cabral TITULAR

104 (á Construir), IMÓVEL: APARTAMENTO MATRICULA n° 7785 Condado Aldeia Terreo, do "Condominio bloco 03, Pavimento Reis", com área privativa 33,96m², área de uso comum 238,08m², área total (privativa + comum) 272,04m², fração ideal no terreno e coisas proporcionalidade) 0,00415%; com (coeficiente de seguintes confrontações: mede de Frente com a área de circulação; Lado Esquerdo: com o apartamento nº 102 do mesmo pavimento; Lado Direito: com área comum (vazio), e com o apartamento nº 106 do mesmo pavimento; Fundos: com o terreno do condomínio referente ao recuo do edifício, será edificado no Lote 01 da Quadra "A", do Loteamento de 27.580,32m2, resultante Aldeia Dos Reis" com. área Gleba Sul, da Fazenda do Sahy, 1° Distrito desmembramento Mangaratiba-RJ, e o terreno que tem as seguintes características e "Um terreno sem benfeitorias, para utilização confrontações:conforme permitido pela legislação municipal, com 192,19m de frente para a Avenida A em 3 segmentos de 168,40m, mais 9,10m com raio de 12,41m e ângulo de 42°, mais 14,69m; 129,16m de lateral díreita, divisa com o lote 02 da Quadra A, em 7 segmentos de 29,50m, mais 37,80m, mais 10,00m, mais 18,00m, mais 3,50m, mais 13,00m, mais 17,36m; 751,70m de fundos em 16 segmentos de 9,61m com raio de 443,00m e ângulo de 1° 24, mais 32,99m com raio de 54,88m e ângulo de 34° 45, mais 4,50m com raio de 4,00m e ângulo de 64° 48, mais 15,68m com raio de 83,45m e ângulo de 10° 77, mais 28,39m com raio de 25,06m e ângulo de 64 $^{\circ}$ 93, mais 32,52m com raio de 19,00m e ângulo de 98° 08, mais 4,00m, mais 128,66m com raio de 190,81m e ângulo de 38° 63, mais 45,59m com raio de 507,05m e ângulo de 3° 93, mais 31,42m com raio de 148,81m e ângulo de 12° 10, mais 34,63m com raio de 148,81m e ângulo de 13°, mais 53,61m com raio de 90,00m e ângulo de 34°, mais 9,06m, mais 49,00m com raio de 90,00m e ângulo de 31°, mais 16,44m com raio de 60,50m e ângulo de 16°, mais 255,60m; 16,09m de lateral esquerda. - ANOTAÇÃO: a) Conforme Registro Auxiliar n° 437, L° 3-B Auxiliar, o imovel encontra-se Hipotecado de acordo á Cedula de Credito Bancário e Abertura de Crédito com Garantia para Construção de Empreendimento Imobiliario CCB n° na matricula 101-209149-0-2867, registra Hipotecaria-21.899 R.03 em 04/04/2012; b) Nos Termos Procede-se a presente averbação para constar que o Empreendimento registrado R.01, Matricula 21899, do extinto 1º Oficio; e seu inteiro teor, registro Livro 3-B(Auxiliar), Registro nº 408, 1º Oficio; c) o Imóvel supra está submetido ao regime do Patrimonio de Afetação, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4591, de 15/12/1964 e artigo 1º da Lei 10.931 de 02/08/2004; d) Á Convenção de Condominio do Condominio "CONDADO ALDEIA DOS REIS", está registrado no livro Auxiliar Livro 3-B, Registro nº 50, em 04/07/2014.- PROPRIETÁRIA: BRASCAN SPE RJ CINCO S/A, com sede Rio de Janeiro - RJ, inscrita no, CNPJ sob o nº 10.229.790/0001-35.- REGISTRO ANTERIOR: Matricula 21899, do extinto 1º Oficio e matricula 2973, Ofício Uniza REFERIO É VERDADE E DOU Oficial, FÉ, Mangaratiba, 27/05/2015. matricular e subscrevo...

AV.1 - 7785 - Protocolo nº 6066 - Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento do proprietario, datado de 21 de setembro de 2015, certidão nº 1306, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade extraída do processo nº 523/2015 e processo nº 14167/2010; para constar o imóvel objeto da matricula supra, teve sua construção concluída e obteve o Habite-se em 07/08/2015.-O REFERIDO É VERDADE E

Continua no Verso...



este documento

seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BRRJ-VXHPX-3V5KU-WJBBC

Valide este documento clicando no link a

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO 6066 7785

05 de outubro de 2015. Mangaratiba, FÉ. Oficial, mandei averbar e subscrevo..... SELO EDE

AV.2 - Matricula 7785 - Protocolo nº 6412 - Nos termos do Aditivo á Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Credito para Construção de Empreendimentos Imobiliario com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças datada de 23/12/2013, Procede-se a presente averbação para o aditamento a Cedula nº 101-209149-0-2867 (constante na constar de "B", da matricula supra), para anotação Letra Aditar 0 sequinte: As partes resolvem substituir as seguintes condições anteriormente; A) A data de vencimento da dívida, constante no introito da Cédula ora aditada, anteriormente prevista para ocorrer em 13/10/2015, passa a ocorrer em 13/06/2016; B) o prazo de Carência, previsto para 04 (quatro) meses, fica alterado para 10 (dez) meses; C)O prazo de Amortização, previsto para 04 (quatro) meses, fica alterado para 06 (seis) meses; D) As Devedoras pagarão a título de comissão de reestruturação a importância corresponde ao percentual de 0,70% incidente sobre o valor do saldo devedor apurado na data da emissão deste aditivo; E) líquido da comissão referida na letra "D" acima, apurado após dedução dos tributos devidos e retidos na fonte, será debitado na conta corrente das Devedoras mantida junto ao Itaú Unibanco na data da liberação da primeira parcela do crédito, cujo débito as Devedoras autorizam neste ato de forma expressa e irrevogável, cientes de que a ausência do referido pagamento configurará inadimplemento de obrigação contratual com as consequências advindas desse fato.- As Partes Declaram que as ressalvadas as alterações constantes do presente instrumento, ficam expressamente Ratificados todos os itens clausulas e condições e obrigações assumidas na Cedula e eventuias acordos expressos firmados anteriormente a este instrumento. - Demais clausulas e condições constam no instrumento, o inteiro teor do aditamento acima mencionado está descrito no Registro Auxiliar $n^{\circ}/105$ - Av.01, registrado em 12/12/2015, e 01 Oficio Único de Mangaratiba.- O REFERIDO É ng /FÉ. VERDADE Mangaratiba, 12 de dezembro Oficial, mandei registrar e subscrevo..... ΕU 5/29 ANE EBDR

AV.3 - Matricula 7785 - Protocolo nº 7760 - Procede-se a presente averbação conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 22 de junho de 2016, emitido pelo credor BANCO ITAU UNIBANCO SA, para constar o cancelamento e a baixa da Hipoteca, bbjeto Livro 3-B Auxiliar n° 437, R.3 da matricula 21.899 do extinto Oficio e anotação supra, que gravava o imóvel da presente matrícula, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava.- O Rubem Cabral Fill VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 16/08/2016.pficial, mandei averbar e subscrevo......SELO EBOQ

AV.4 - Matricula 7785 - Protocolo nº 13658 - Procede-se a presente

Continua na ficha 2



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BRRJ-VXHPX-3V5KU-WJBBC

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA -

7785

FICHA **PROTOCOLO**

2 13658

Matr.: 94/10146

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **MUNICIPIO DE MANGARATIBA** Registro de Imóveis CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405 Rubem Cabral TITULAR

averbação, nos termos do requerimento datado de 19/06/2019, e copia da ata da da Assembleia de 21/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE: 332.1071626-3, protocolo: 00-2019/197788-8, para fazer constar a Mudança de Denominação Social de: BRASCAN SPE RJ 5 SA, já qualificada, para BRASCAN SPE RJ-5 LTDA, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, bloco 2, sala 102, Jacarepaquá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de CNPJ/MF sob o n° 10.229.790/0001-35.-Janeiro, insgrita no E REF#RIDO VERDADE DOU FÉ. Mangaratiba, 09/10/2019. Oficial, mandei registrar e subscrevo.....SELO Andréa Cabral Dusi Escrevente Substituto

R.5- Matricula 7785 - Protocolo nº 13658 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 06/09/2019, lavrada neste Cartório, no Livro n° 045, Fls. 194/196, Ato n° 105, o Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador: FELIPE DA SILVA FREIRE, nascido em 20/03/1982, filho de Carlos Alberto P. da Cunha Freire e Maria Lenira da Silva Freire, brasileiro, empresário, portador da CNH n° 06747832034, expedida em 28/11/2017 DETRAN/RJ, onde consta identidade de nº 128007424 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob n° 088.225.627-04, não possui endereço sua mulher SANDRA DE SOUZA FREIRE, nascida eletrônico, e 16/02/1981, filha de Maria Aparecida Teodoro de Souza, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 05270840639, expedida em 12/03/2018 pelo DETRAN/RJ, onde consta identidade de nº 133721266 expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob n° 107.513.227-41, não possui endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Vieiras nº 27, Paciência, Rio de Janeiro - RJ; pelo preço de R\$ 163.064,00 (cento e sessenta e tres mil e sessenta e quatro reais). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento 4.100,00 (quatro mil e cem reais), Base de Cálculo R\$ 205.000,00 guia n° 01012600, pago em 11/07/2019. Inscrição Imobiliária nº 10366647. Consulta Indisponibilidade de ao TJRJ(BIB) 0824619100442971 consulta feita em 04/10/2019.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 08/10/2019. O referido imóvel foi construído em terreno que poderá ser atingido por uma faixa de Marinha, de modo que União Federal venha a deter a propriedade de parte do terreno e a Outorgante o seu domínio útil, ainda aguardando definição e/ou regulamentação do SPU, caso seja confirmado, fica 0 outorgado responsável pelo pagamento do Foro **/**anµal recolhimento do laudêmio e a emissão da CAT. Oficial, ΕU mandei registrar e subscrevo..... EDEN 06465 ZBY Andréa Cabral Dusi Escrevente Substituto

R.6- Matricula 7785 - Protocolo nº 15380 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 24/11/2020, lavrada neste Cartório, no Livro n° 51, Fls. 091/092, Ato n° 046, o Imóvel constante presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador: LEANDRO CUNHA FREITAS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira 11.931.133-0 expedida pelo DETRAN/RJ em identidade de nº 08/10/2014, inscrito no C.P.F. sob o n° 080.886.587-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei 6.515/77 com MICHELE DA SILVA ARAUJO, brasileira, enfermeira, portadora da

Continua no Verso...

Matr.: 94/10146



Valide aqui este documento

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BRRJ-VXHPX-3V5KU-WJBBC

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154492.2.0007785-18

- MATRÍCULA -7785

FICHA -2

PROTOCOLO 15380

Carteira de Identidade nº 20.868.791-3, expedida em 17/04/2015 pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 106.174.887-11, residentes e domiciliados à Rua Barão Tefe nº 66 Térreo, centro, Duque de Caxias-RJ; pelo preço de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e tres mil reais). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento R\$ 3.860,00 (tres mil e oitocentos e sessenta reais), Base de Cálculo R\$ 193.000,00 (cento e noventa e tres mil reais) guia nº 01013528, pago em 06/11/2020. Inscrição Imobiliária nº 103666-47. O referido imóvel foi construído em terreno que poderá ser atingido por uma faixa de Marinha, de modo que União Federal venha a deter a propriedade de parte do terreno e a Outorgante o seu domínio útil, ainda aguardando definição e ou regulamentação do SPU, caso seja confirmado, fica o outorgado responsável pelo pagamento do Foro laudêmio e anual e o recolhimento do a emissão da referida faixa de terreno pode ter sido originada em razão do desmembramento das glebas e lotes que deram origem ao terreno com registros da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) corresponde ao RIP n° 58510000659-11. Consulta de Indisponibilidade ao TJRJ(BIB) n° 0824620120741388 e 0824620120720394. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 11/12/2020. EU **Dució** Oficial, mandei registrar e subscrevo..... EDOU 89255 MYW Patricia Inez Aniceto

Mat. 94/08741 AV.7- Matrícula 7785 - Protocolo nº 24309 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade nome de: LEANDRO CUNHA FREITAS em DA SILVA, expedida pelo: TRT DA 1ª REGIÃO - TST/RESENDE - 2ª Vara do Trabalho de Resende _ **RJ**, datada de 23/01/2025, protocolo de indisponibilidade n° 202501.2312.03792037-IA-860, processo n° 01000616020245010522; procedo а INDISPONIBILIDADE, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 30/01/2025. Responsável - Matrícula 94/5606.....EEVV 89015 AVL.

AV.8- Matrícula 7785 - Protocolo nº 25263 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de: LEANDRO CUNHA FREITAS DA SILVA MICHELE DA SILVA ARAUJO, expedida pelo: TRT DA 1ª REGIÃO - TST/RJ -66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, datada de 02/07/2025, indisponibilidade n° protocolo de 202507.0212.04104296-IA-620, processo n° 01002857620225010066; procedo a INDISPONIBILIDADE, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 04/07/2025. Responsável - Matrícula 94/5606.....EEXX 49694 DCR.

R.9 - 7785 - Protocolo nº 25857 - Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 26/09/2024, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 01000616020245010522, da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, em que figura como exequente: HIRAN PAIVA RANAURO 7 MOREIRA, e como executados: LEANDRO CUNHA FREITAS DA SILVA e MP ASSISTENCIAL CARE SAUDE; procedo o registro da 1ª PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 9.514,66. Foi nomeado como depositário do bem o executado LEANDRO CUNHA FREITAS DA SILVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba,

Continua na ficha 3

Escrevente Substituta



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BRRJ-VXHPX-3V5KU-WJBBC

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154492.2.0007785-18

MATRÍCULA **PROTOCOLO** 3 7785 25857

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA OFÍCIO ÚNICO - Registro de Imóveis TITULAR: Rubem Cabral

13/10/2025. Responsável- Matrícula - 94/5606 CTC

Protocolo Nº - Data do Ato: 13/10/25 às 15:03 h

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Mangaratiba, 13/10/25. Assinada digitalmente pelo Substituto do Oficial, Rubem Cabral Filho, Mat. 94/5606.

| 0 1 | | |
|--|-----------|------|
| Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça | | |
| | Emol.: | 0,00 |
| Selo Eletrônico de Fiscalização EEYH 70988 LOP | Ressag: | 0,00 |
| | FETJ: | 0,00 |
| | Fundperj: | 0,00 |
| | Funperj: | 0,00 |
| Consulte a validade do selo em: | Funarpen: | 0,00 |
| https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico | Mútua: | 0,00 |
| | Acoterj: | 0,00 |
| | lss: | 0,00 |
| | Selo: | 0,00 |
| | Total: | 0,00 |
| and the second of the second o | l | |



